



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 39/2014

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Poder Executivo, solicitando providências urgentes na recuperação do Parque Municipal Lago do Caiçara que, conforme o Código Municipal de Meio Ambiente, Cap. II, art. 3º - São objetivos da POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Preservar e conservar áreas protegidas no Município e que, segundo o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMA: É dever do Município a preservação e controle do Meio Ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município, consoante o disposto no Código Ambiental, como também é citado no Cap. III, art. 16, Parágrafo Único, que os recursos do FUMCD (Fundo Municipal de Conservação Ambiental) servem para a realização de estudos e projetos para a criação e implantação e recuperação de Parques Urbanos, com ambientes naturais e criados, destinados ao lazer e convivência social.

JUSTIFICATIVA:

O Parque Municipal do Caiçara, desde a sua inauguração não teve reformas, e com a falta de preservação, e devido ao vandalismo sofreu total destruição onde, hoje, encontra-se sem bancos, sem placas indicativas, sem banheiros em volta do lago, no campo de futebol e cachoeira, sem churrasqueiras de cimento, sem quiosques etc., que poderiam tornar o parque mais prazeroso, aumentando a qualidade de vida dos moradores e frequentadores dos outros municípios.

Esperamos do Chefe do Executivo providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2014.

*JOÃO ROBERTO LADEIRA
- Vereador-*